SEGUNDA•FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XVI | Nº 1661

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:12 horas do dia 25/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/92B4-252C-03FC-CD65-B420 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 239, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 240, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 241, DE 25 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:12 horas do dia 25/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/92B4-252C-03FC-CD65-B420 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 239, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Chefe de Departamento de Agricultura, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Eder Alves Rodrigues**,** do cargo de Chefe de Departamento de Agricultura, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:12 horas do dia 25/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/92B4-252C-03FC-CD65-B420 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 240, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Agricultura, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. Maurino Neves Pires**,** para o cargo de Chefe de Departamento de Agricultura, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:12 horas do dia 25/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/92B4-252C-03FC-CD65-B420 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 241, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Assistência Técnica de Desenvolvimento Agropecuário, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. Eder Alves Rodrigues**,** para o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica de Desenvolvimento Agropecuário, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:12 horas do dia 25/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/92B4-252C-03FC-CD65-B420 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/92B4-252C-03FC-CD65-B420 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92B4-252C-03FC-CD65-B420

Hash do Documento

7d076bd8d9311a27631c2ec680ae82a056c807dfa52e48a5edc50fe232b1d3c3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 25/01/2021 13:12 UTC-03:00